



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

PORTARIA Nº 417/2008-AESJ

De 02 de junho de 2008

- **ESTABELECE E MANTEM OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE CAMPO**

O Diretor para Assuntos Jurídicos da Associação Esportiva São José, uso de suas atribuições estatutárias de acordo com o Artigo 4º do Regulamento Interno de nº 119/2005-AESJ, **RESOLVE:**

- 1- Manter os membros da Comissão de Justiça Desportiva do Futebol de Campo, abaixo discriminados:

Presidente: CELSO PAIOTTI

Membros: JOSÉ CARLOS ROSSI
JOSÉ CARLOS CARNEVALLI
JANIR ALOISIO DOS SANTOS

- 2- Os membros da Comissão de Justiça Desportiva, como auxiliares da Administração, terão livre acesso a seus órgãos diretivos, para indicar, propor, reivindicar, criticar e o que mais julgar oportuno e necessário, ao melhor resultado das atividades do Setor.

Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, afixa-se e cumpra-se

São José dos Campos, 02 de junho de 2008

DR. LAUDELINO ALVES DE SOUSA NETO
Diretor para Assuntos Jurídicos